



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**

INDICAÇÃO nº 003/2022.

**APROVADO**  
EM 07 / 03 / 2022  
*[Handwritten signatures]*

Senhor Presidente:

O vereador que o presente subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Indica a possibilidade de substituição de lâmpadas da iluminação pública de vapor de sódio, mercúrio e metálico por lâmpadas do tipo LED, no Setor Joaquim de Lima e na Av. Bocaina”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação se justifica pelo fato das lâmpadas serem mais econômicas e ter maior poder de luminosidade.

Trata-se também, de uma importante ação no combate à poluição ambiental, já que as novas lâmpadas não utilizam componentes tóxicos em sua composição. A tecnologia apresenta alto rendimento, economia no consumo de energia elétrica e o dobro de vida útil, quando comparada com as lâmpadas de vapor de sódio.

Na certeza de ver cumprido esta indicação, antecipo agradecimentos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 03 (três) dias do mês março de 2022.**

*[Handwritten signature]*  
**Luiz Paulo Pereira Carvalho**  
Vereador